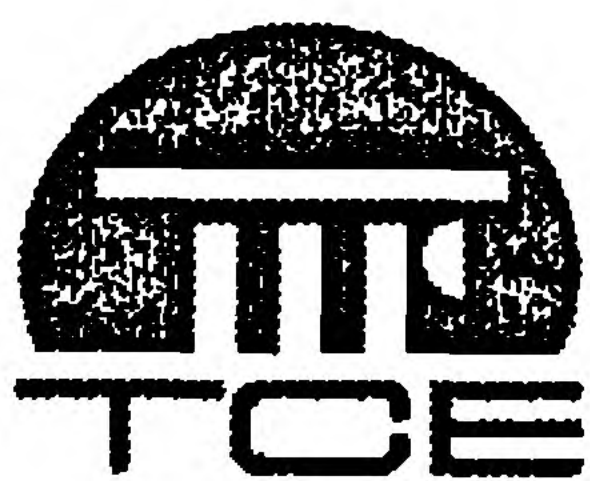




Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Tribunal Pleno

TC
Fls. _____
Rub. _____

Processo nº
Interessada

13.204-7/2006

ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO
E INFORMÁTICA LTDA.

Assunto

Representação de natureza externa referente ao Edital de
Tomada de Preços nº 14/2006

Relator

CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

Sessão de Julgamento:

10.10.2006

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2006

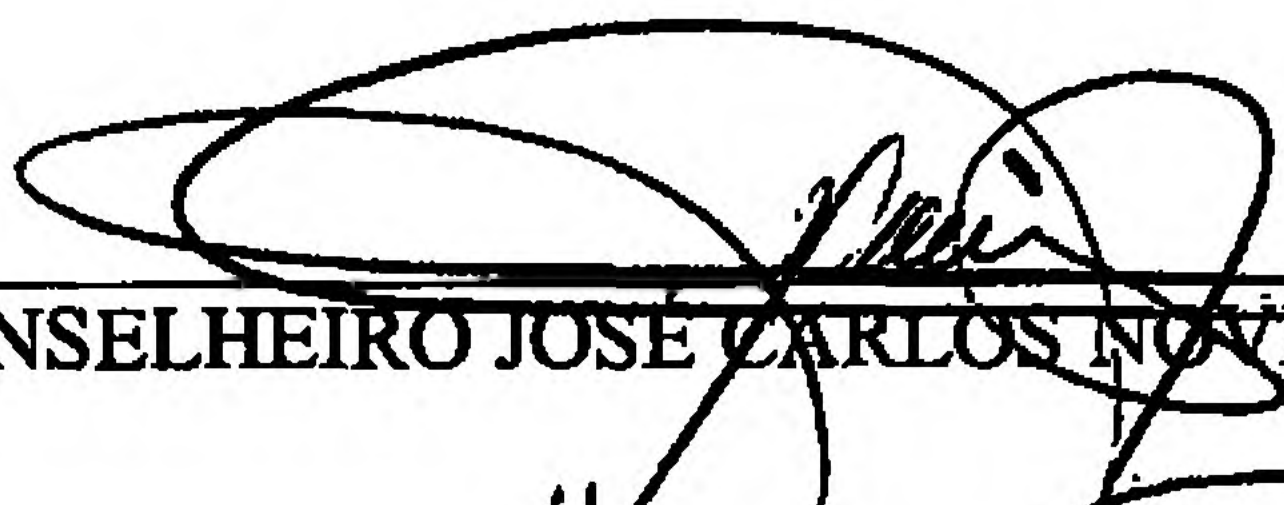
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, DECIDE, por unanimidade, acompanhando o voto do conselheiro Júlio Campos e de acordo com o parecer oral do Ministério Público, que oficia junto a este Tribunal de Contas, **SUSPENDER** o resultado do certame licitatório denominado Tomada de Preços nº 14/2006, bem como de todos os atos posteriores a sua realização, até a decisão de mérito, para que se evite, até mesmo, danos futuros e responsabilizações da Administração Pública, determinando que o Prefeito Municipal de Colíder, sr. Celso Paulo Banazeski, encaminhe no prazo máximo de 5 (cinco) dias a esta Corte de Contas cópia de todo o processo da Tomada de Preços nº 14/2006.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. JOSÉ EDUARDO FARIA.

Publique-se.

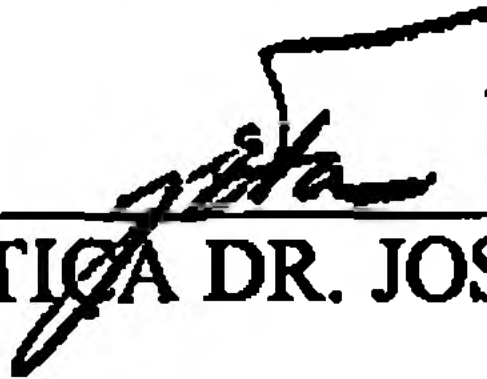
Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2006.



CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI - Presidente



CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS - Relator



PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

rl